
EDITAL 2011

Dos Objetivos

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) gerencia os recursos anualmente destinados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio para aperfeiçoamento da Rede de Biotérios da Universidade. A destinação desses recursos é decidida pela Comissão Assessora da Pró-Reitoria para assuntos de biotérios composta por membros designados pela Pró-Reitora de Pesquisa. A Comissão destinará, em 2011, R\$ 1.800.000,00 para demandas específicas provindas dos biotérios cadastrados na PRP. Em função disso, a PRP estará recebendo até o dia **31/8/2011**, as solicitações encaminhadas eletronicamente no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://sistemas.usp.br/aten/>). As solicitações devem atender as exigências especificadas a seguir:

1) Indicar a categoria do auxílio solicitado.

- Categoria **A**: auxílio de até R\$ 20.000,00, destinado a biotérios de porte pequeno, que atendem um número restrito de pesquisadores docentes da USP.
- Categoria **B**: auxílio de até R\$ 40.000,00, destinado a biotérios de porte médio, que atendem departamentos e/ou pequenas unidades (em relação ao uso de animais de experimentação) da USP.
- Categoria **C**: auxílio de até R\$ 80.000,00 destinados a biotérios de grande porte, em geral biotérios de criação que atendem uma ou mais Unidades ou acima de cinquenta e um pesquisadores docentes da USP.
- Categoria **D**: auxílio de até R\$ 150.000,00 destinados a biotérios de grande porte, em geral biotérios de criação, que atendem mais de uma Unidade da USP.

2) Pré-cadastramento na PRP. Serão analisados pedidos de apoio a biotérios de qualquer porte. No entanto, somente poderão concorrer biotérios cadastrados (preenchimento completo das informações) no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa).

3) Orçamento pertinente. Serão aceitos pedidos para equipamento, infraestrutura ou obras civis **desde que já tenham aprovação dos órgãos**

Programa de Apoio a Biotérios Cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa

competentes e projetos executivos tanto para reforma como para ampliação de instalações existentes*. São itens financiáveis: aquisição de equipamentos, componentes e/ou peças de reposição, pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros com caráter eventual. Não são permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo e as de rotina como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da Unidade. Os recursos para aquisição de alimentos e insumos deverão ser solicitados ao Fundo de Aquisição de Alimentos e Insumos para Manutenção de Animais utilizados para Ensino e Pesquisa da COP. As demais despesas deverão ser de responsabilidade do solicitante/unidade proponente. Para contratação de serviços, deverá ser obedecida a legislação e as normas vigentes da USP. Biotérios que não utilizaram os recursos repassados nos editais anteriores não terão prioridade no atendimento deste edital.

Após análise técnica pela Comissão Assessora da PRP, que avaliará a relevância das melhorias previstas, as solicitações serão julgadas com base nas informações constantes do formulário sobre os seguintes aspectos dos pedidos:

- Situação atual e finalidade atual do biotério e relação benefício/custo das melhorias previstas;
- Produção dos grupos proponentes nos últimos 3 anos, expressa em número de trabalhos completos publicados, número de teses/dissertações que tenham resultado do uso do biotério;
- Justificativa da solicitação em relação ao projeto de pesquisa do grupo proponente;
- Relação dos projetos de pesquisa (que envolvem o uso do biotério) com apoio de agências de fomento e/ou de empresas privadas;
- Impacto do apoio pleiteado e
- Orçamento geral detalhando os itens financiáveis solicitados.

O resultado será divulgado na segunda quinzena de setembro. Os recursos serão transferidos para as Unidades beneficiadas sob responsabilidade

Programa de Apoio a Biotérios Cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa

dos Coordenadores da solicitação. A Comissão assessora inspecionará a aplicação dos recursos no segundo semestre de 2012. Os resultados dessa inspeção servirão para avaliar futuras solicitações dos biotérios beneficiados.

Da Avaliação Final

Os coordenadores dos projetos contemplados, depois de finalizado o prazo de 12 meses para utilização dos recursos, deverão encaminhar para avaliação o relatório técnico final.

*** ATENÇÃO:** Para obras de ampliação é necessário anexar arquivo (em pdf) contendo o projeto executivo e a aprovação dos órgãos competentes. No caso de reformas basta anexar arquivo (em pdf) contendo croqui/anteprojeto e a aprovação do Diretor da Unidade, segundo a “Norma para Realização Conjunta de Empreendimentos pela COESF e Unidade ou Prefeitura de *Campus*” (ofício GR/CIRC/102, de 14/02/2008).